

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 68/2013.

O artigo 3º do Projeto de Lei n.º 68/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2013, até o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante a utilização dos recursos disponíveis de acordo com o § 1º inciso III do artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial de recursos da dotação 02.05.04.99.999.9999.0014 – Reserva de Contingência – Fonte 100 – Recursos Ordinários.” (NR)*

Unaí, 9 de setembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito